



GABINETE DO VEREADOR EDUARDO ALFAIA

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº 257/2025, de autoria do Ver. Mitoso, que “Institui a Política Municipal para Doenças Raras no âmbito do Município de Manaus”.

PARECER I - RELATÓRIO

Foi submetido à análise desta 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento o Projeto de Lei nº 257/2025, de autoria do Ver. Mitoso, que “Institui a Política Municipal para Doenças Raras no âmbito do Município de Manaus”.

O Projeto institui no Município de Manaus a Política Municipal para Doenças Raras, tendo como objetivos, entre outros, complementar, em nível local, as diretrizes nacionais de saúde pública a respeito das políticas para o atendimento a pessoas com doenças raras.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Já tendo sido analisada sua constitucionalidade e legalidade pelo CCJR, cabe a esta Comissão analisar o projeto do ponto de visto econômico-financeiro/orçamentário. Da leitura do Projeto, fica evidenciado que a Propositura define diretrizes ou regras gerais para o desenvolvimento de uma política pública de saúde com foco num público específico, que é aquele constituído por pessoas com doenças raras.

O Projeto em tela não implicará em ônus financeiro imediato, haja vista que prevê a regulamentação pelo Executivo, o que significa que a ele caberá adequar a implantação da política prevista à disponibilidade orçamentária, além do que a Municipalidade já conta com um quadro de profissionais de saúde para dar efetividade à referida política no que se refere a ações de educação em saúde, bem como outras pertinentes no âmbito psicossocial dentro das competências e recursos já contemplados para a realização de outras políticas públicas equiparadas em curso pela Municipalidade.

III – CONCLUSÃO

Desta feita, o Parecer é FAVORÁVEL ao Projeto em análise.

Manaus, AM, 02 de julho de 2025.

EDUARDO ALFAIA
Vereador - Relator

